



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 509</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REMOÇÃO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>25/5/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-001139/2023-29-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Remover o empregado CARLO GUERRA BARCELOS, TC/Coordenador de Programação, matrícula nº 12441, da Coordenação de Exibição - Rede e DF/Gerência de TV/Gerência Executiva de Comunicação Audiovisual/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Distribuição de Conteúdos e Ativos Digitais/Gerência de Fluxos de Conteúdos e Ativos Digitais/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*